



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 008/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

“Abre no Orçamento Municipal de 2016 do Município de Tabapuã, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 2.525 de 05/02/2016”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 2.525, de 05 de Fevereiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), destinados a atender despesas com recursos de convênios e contratos de repasse, celebrados com o Governo Estadual e Federal, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.365.0008.1004 – Reforma e Ampliação de Prédios Creche e Pré-Escola

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Ficha: 140

Valor: R\$ 55.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.1005 – Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Ficha: 271

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programa: 18.541.0027.2072 – Desenvolvimento de Atividade de Proteção ao Meio Ambiente

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênio Federais

Valor: R\$ 30.000,00

Ficha: 556

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programa: 18.541.0027.2072 – Desenvolvimento de Atividade de Proteção ao Meio Ambiente

Categorias Econômicas das Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Ficha: 561

Valor: R\$ 65.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 17.000,00

Ficha: 562





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto nº 008 de 05/02/2016.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22 – Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programa: 06.182.0030.2077 – Manutenção das Atividades de Segurança Pública

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 65.000,00

Ficha: 609

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.302.0013.2047 – Assistência Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00

Ficha: 339

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Programa: 15.451.0020.1009 – Construção e Reforma de Praças

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 25.000,00

Ficha: 443

Parágrafo Único – O Crédito aberto conforme o *caput* deste artigo será atendido com os recursos de que trata o inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 05 de Fevereiro de 2016.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

